



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 417/2026
Ofício nº 752/2026

Ibitinga, 05 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 284/2026, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 284/2026, da Câmara Municipal, onde reitera o pedido de informação das condições estruturais da EMEIEF “Delfina Gomes da Fonseca”, diante da insuficiência das respostas anteriormente apresentadas.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9819-E034-983B-C229



Ibitinga/SP, 30 de Abril de 2026.

Ofício SME nº 136/2026

Ref. Requerimento nº 284/2026

Assunto: Reitera, em caráter de urgência, pedido de informações ao Executivo Municipal acerca das condições estruturais da EMEIEF “Delfina Gomes da Fonseca”, diante da insuficiência das respostas anteriormente apresentadas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento nº 284/2026, apresentado pela Comissão de Serviços Públicos, que reitera pedido de informações acerca das condições estruturais da EMEIEF “Delfina Gomes da Fonseca”, a Secretaria Municipal de Educação apresenta os seguintes esclarecimentos, complementando as informações anteriormente prestadas por meio do Ofício SME nº 070/2026.

Inicialmente, cumpre destacar que esta Secretaria mantém acompanhamento contínuo das demandas estruturais das unidades escolares, com adoção de providências administrativas, articulação intersetorial e encaminhamento das necessidades aos setores competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Obras Públicas.

No que se refere à questão relacionada à presença de pombos na unidade escolar, esclarece-se que não houve, por parte desta Secretaria, a formalização de ofícios específicos à Vigilância Sanitária sobre a referida situação. Contudo, destaca-se que há constante articulação e contato com os setores competentes, inclusive com a Vigilância Sanitária, visando à adoção das orientações técnicas cabíveis e à implementação de medidas adequadas para mitigação do problema.

Informa-se, ainda, que foram adotadas medidas concretas para solução da demanda, tendo sido realizada a contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários. A intervenção já foi devidamente realizada, com adoção das medidas técnicas cabíveis para controle e prevenção, sendo que o respectivo laudo técnico emitido pela empresa segue anexo à presente resposta, para fins de comprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9819-E034-983B-C229



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Quanto ao forro da Sala 14, esclarece-se que o serviço de manutenção foi devidamente executado, encontrando-se a situação regularizada, não persistindo, no momento, as inconformidades anteriormente identificadas.

Em relação à caixa d'água e aos sistemas correlatos, reitera-se que as providências para regularização encontram-se vinculadas ao Processo Licitatório – Concorrência nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 0677/2026, cujo objeto contempla a contratação de empresa especializada para execução de instalações e adequações relacionadas à segurança e infraestrutura predial. Ressalta-se que tais intervenções dependem do regular andamento dos trâmites administrativos e da execução contratual, não havendo, até o presente momento, cronograma individualizado específico para a unidade.

No tocante ao cronograma geral de intervenções, esclarece-se que as demandas estruturais das unidades escolares são tratadas de forma integrada no planejamento global do Município, observando critérios técnicos de prioridade, disponibilidade orçamentária e viabilidade de execução. Assim, não há cronograma exclusivo e individualizado para a unidade em questão neste momento, permanecendo, contudo, sob acompanhamento permanente desta Secretaria e dos setores competentes.

Por fim, destaca-se que as informações ora prestadas refletem as providências efetivamente adotadas até o presente momento, acompanhadas dos documentos pertinentes, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a transparência, a responsabilidade administrativa e a melhoria contínua das condições estruturais da rede municipal de ensino.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9819-E034-983B-C229



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PRESERVE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTE: EMEIEF Delfina Gomes da Fonseca
ENDEREÇO: Rua Tofi Kalil Jacob, 449, Vila Maria
CIDADE: Ibitinga-SP
CNPJ: 11.253.024/0001-79
INSC. ESTADUAL: Isento
SERVIÇO(S) EXECUTADO(S): Controle de pragas urbanas (Desalojamento de pombos)

Preserve Controle de Pragas Urbanas, com sede à Av. José Lourenço de Martins, 880, Nova Borborema II, Borborema-SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.158.172/0001-41, Inscrição Estadual sob nº 223.015.089.110, Inscrição Municipal sob nº 5360, credenciada pela licença de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde sob nº 247/12, com a responsabilidade do Engenheiro Agrônomo e Seg. do Trabalho, Jansey Eduardo Próspero, cadastrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo, CREASP nº 5061057998. CERTIFICA que executou o(s) serviço(s) acima descrito(s) utilizando a(s) substância(s) aprovada(s) a seguir descrita(s) e profissionais habilitados e qualificados, munidos de equipamento de proteção individual adequados e aprovados, respeitando normas internacionais de segurança e prevenção do meio ambiente.

Responsável Técnico:

SERVIÇO REALIZADO EM: 20/04/2026
VALIDADE: 20/10/2026

Os produtos utilizados são registrados no Ministério da Saúde e da linha Domissanitária, não causando prejuízos a pessoa humana, nem ao meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9819-E034-983B-C229



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9819-E034-983B-C229